

TERMO DE REFERÊNCIA PARA A CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA AVALIAÇÃO DO PROGRAMA POT VOLTA ÀS AULAS

1. OBJETIVO DO DOCUMENTO

Apresentar o escopo de trabalho para uma chamada de propostas para a Avaliação do PROGRAMA POT VOLTA ÀS AULA a ser realizada por empresa de consultoria.

2. CONTEXTO

Sobre a Fundação Maria Cecília Souto Vidigal:

Desde 2007, a Fundação Maria Cecília Souto Vidigal atua com a primeira infância, sua principal causa. Estabelecemos prioridades alinhadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), mais especificamente ao 4.2 que diz: "Até 2030, garantir que todos as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que eles estejam prontos para o ensino primário."

Nossa contribuição a este ODS se dá a partir do apoio ao desenvolvimento de modelos e pesquisas aplicadas, de ações de comunicação e pela articulação com lideranças públicas e privadas, via estratégias de *advocacy*, com o objetivo de: melhorar o acesso e qualidade da educação infantil e serviços de parentalidade, sensibilizar a sociedade sobre a importância do tema e ter métricas de avaliação (desenvolvimento e educação infantil) que promovam transparência e orientem os gestores em seus processos de tomada de decisão.

Promovemos parcerias para ampliar impactos e alavancar resultados. É dessa forma que atuamos, porque nossa razão de existir é desenvolver a criança para desenvolver a sociedade.

Sobre a Secretaria de Educação do Município de São Paulo

A Secretaria de Educação no Município de São Paulo surgiu nos termos do Decreto-Lei nº 430, de 08/07/1947, integrando a então Secretaria de Cultura e Higiene. Só no ano de 1975, de acordo com o Decreto nº 8.204, de 13/01/1975 é que alterou sua denominação passando de Secretaria de Educação e Cultura para Secretaria Municipal de Educação. Inicialmente, atendia apenas as crianças da faixa etária de Educação Infantil, ampliando depois, o seu atendimento para o Ensino Fundamental. Atualmente, sua organização foi estabelecida pelo Decreto nº 59.660/2020.

Assim sendo, a Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a LDB, tem como finalidades precípuas o desenvolvimento dos educandos, assegurando-lhes a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecendo-lhes meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores.

Sobre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo – SMDET tem por finalidade conduzir ações governamentais voltadas à geração de trabalho, emprego e renda, à redução das desigualdades regionais, ao apoio às vocações econômicas e desenvolvimento local, ao fortalecimento da cultura empreendedora, à melhoria da competitividade, à promoção do desenvolvimento econômico sustentável, do desenvolvimento rural sustentável e solidário e à garantia dos direitos à alimentação e à segurança alimentar e nutricional no Município.

Sobre o Programa POT VOLTA AS AULAS

O Projeto Programa Operação Trabalho (POT) Voltas às Aulas da Prefeitura de São Paulo é resultado de uma construção Intersecretarial envolvendo a Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho com a finalidade de capacitar e qualificar trabalhadores desempregados e em situação de vulnerabilidade social. As atividades dos contratados serão voltadas ao apoio a implementação de protocolos sanitários nas escolas da Rede Municipal de Ensino envolvendo questões de higiene e segurança dos alunos nas escolas, como aferição de temperaturas, higienização de equipamentos e ambientes de uso coletivo, monitoramento e sensibilização quanto a COVID no ambiente escolar.

O Projeto POT Voltas às Aulas tem por objetivo capacitar a trabalhadora desempregada, de baixa renda, residente do município de São Paulo, visando estimulá-la à busca de ocupação profissional, bem como à sua reinserção no mercado de trabalho, por meio de atividades teóricas e práticas. A meta de inserção ao longo do Projeto é de 4.590 (cinco mil) beneficiárias em situação de vulnerabilidade social de acordo com os critérios da lei do POT.

Programa Operação Trabalho - POT	Quantidade	Carga Horária Semanal
Monitores Escolares	4.590	30hs

O Programa oferece dois canais de benefícios para as contratadas. Primeiro, a beneficiária tem uma garantia de trabalho e renda no valor de R\$ 1.055,00 por 6 meses com uma carga horária de 24hs semanais. Em segundo lugar participará de um capacitações totalizando 6hs semanais e 24hs mensais. A beneficiária tem que comprovar participação de ao menos 70% nos cursos oferecidos.

2.1. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DAS BENEFICIÁRIAS

Para executar as atividades laborais nos Equipamentos da Educação, as beneficiárias deverão atender aos requisitos mínimos da Lei do POT nº.13.178 de 17/09/2001, com nova redação na lei 13.689 de 19 de dezembro de 2003.

São requisitos legais para aderir ao POT:

- ✓ Ter mais de 18 anos;
- ✓ Residir na cidade de São Paulo;
- ✓ Estar desempregada há mais de 04 (quatro) meses e não receber benefícios como seguro-desemprego, FGTS, entre outros;
- ✓ Renda per capita não superior à metade do valor do salário mínimo nacional vigente, ou seja, somando tudo o que a família recebe e dividindo pelo número de pessoas que vivem na residência, incluindo crianças, o valor deverá ser igual ou inferior à metade do salário mínimo;
- ✓ Estar com a situação cadastral do CPF regular junto à Receita Federal;
- ✓ Auto declarar-se sem doenças preexistentes;
- ✓ Prioritariamente serão inseridas mães de alunos que estudem em escolas públicas ou mulheres pertencentes às comunidades onde está inserido o equipamento escolar.
- ✓ Preferencialmente, a cota de 20% das vagas do POT, serão destinadas para a inserção de jovens de 18 a 24 anos pertencentes as comunidades onde está inserido o equipamento escolar.
- ✓ Especificamente para o projeto da Secretaria Municipal de Educação a seleção se deu apenas para mulheres, com o objetivo de ampliar as ofertas de trabalho para elas nos diferentes territórios, considerando serem, majoritariamente, as que sustentam suas casas.

3. AVALIAÇÃO

O objetivo desta avaliação se enquadra em duas dimensões de análise. Em primeiro lugar busca-se apresentar achados quanto aos resultados do programa. Em segunda lugar, a partir das lentes fornecidas pelo campo da implementação de políticas públicas, busca-se examinar os aspectos operacionais e institucionais do programa.

Com vistas a explorar o aspecto dos resultados do POT-Volta as Aulas, elencou-se as seguintes perguntas avaliativas:

Considerando **o ambiente escolar**;

- a) Em que medida o POT-Volta às aulas contribuiu para a implementação de protocolos sanitários?

- b) Do ponto de vista da gestão escolar e dos docentes, quais foram os maiores desafios e benefícios do programa?
- c) Em que medida o programa favoreceu a aproximação da família da escola?
- d) No que tange as mães não beneficiárias do Programa, como elas avaliam o papel do programa nas escolas?

Considerando **as contratadas**;

- e) Do ponto de vista das contratadas, quais mudanças o Programa trouxe para suas vidas? Elas foram vantajosas?

¹Em comparação com mães de nível socioeconômico semelhante;

- Em que medida o programa contribuiu para o nível bem-estar das mães participantes do programa?
- Em que medida participar do programa contribuiu com dimensão parental das beneficiárias?
- Como a participação no programa afetou as perspectivas das mães quanto a sua própria empregabilidade no futuro?
- Como a participação no programa afetou a segurança alimentar das famílias das mães beneficiadas?

No que tange ao aspecto operacional do Programa, elicitam-se as seguintes questões:

- f) Houveram desafios para implementação do programa? Se sim, quais, e como foram manejados.
- g) O POT-Volta as Aulas é uma construção intersecretarial entre a SMDET e a SME. Para além disso há uma clara conexão com a agenda da primeira infância. Considerando isto;
 - Como a intersetorialidade foi abordada na operação de implementação do Programa?
 - Como se deu a articulação com a gerência de educação infantil com o objetivo de extrair potenciais sinergias entre o POT-Volta as Aulas e as metas definidas no Plano Municipal pela Primeira Infância?

4. Metodologia

¹ OECD (2013), *OECD Guidelines on Measuring Subjective Well-being*, OECD Publishing. https://www.oecd-ilibrary.org/economics/oecd-guidelines-on-measuring-subjective-well-being_9789264191655-en

Considerando os critérios de seleção de beneficiárias, e a natureza da intervenção, a avaliação deste programa deve ser realizada através do desenvolvimento e aplicação da combinação de estratégias qualitativas e quantitativas para estimação das relações inerentes as perguntas de avaliação acima definidas.

Dada a natureza das perguntas avaliativas, o desenvolvimento e aplicação de questionários e entrevistas seja com as mães, e/ou funcionários das escolas e da gestão municipal a partir de uma definição de amostra, ou a partir da definição de grupos focais são opções a serem consideradas.

a. Entregáveis

A lista de entregáveis esperados para o trabalho inclui:

- Plano de trabalho contendo a descrição dos instrumentos a serem desenvolvidos e utilizados dentro do desenho de avaliação a ser aplicado para a estimação de impacto.
- Relatórios final dispendo descrição e análise dos resultados conforme cada pergunta avaliativa, e descrição das implicações/recomendações de política.
- Sumário Executivo

b. Cronograma

Etapas previstas	Jun	Jul	Ago/Set	Out
<i>Disponibilização do TR</i>	Em 25/06			
<i>Apresentação de propostas</i>		Até 09/07		
<i>Escolha da Consultoria</i>		Até 19/07		
<i>Contratação da consultoria</i>		Até 30/07		
<i>Entrega do plano de trabalho</i>			Até 09/08	
<i>Campo</i>			De 19/08 à 16/09	
<i>Entrega do relatório final e sumário executivo</i>				Até 08/10
<i>Apresentação dos resultados</i>				Até 18/10

5. FORMATO DA PROPOSTA

Espera-se que o documento contenha:

- Introdução à Consultoria;
- Descrição de avaliações realizadas pela Consultoria com características semelhantes;
- Descrição da abordagem metodológica para atender os requisitos apresentados neste termo;
- Descrição detalhada do escopo de trabalho e produtos previstos;
- Cronograma detalhado para desenvolvimento do trabalho;

- f. Currículo da equipe envolvida e descrição breve de trabalhos anteriores correlacionados.
- g. CNPJ e Razão Social da Organização (CPF, RG e Nome Completo para Pessoa Física);
- h. Inscrição Estadual e Cadastro de Contribuinte Mobiliário (quando aplicável);
- i. Descrição, quantidade, valor Unitário e total das entregas incluídas no serviço;
- j. Valor total bruto incluindo e discriminando os eventuais impostos incidentes;
- k. Forma e Prazos de Pagamento;
- l. Dados de Contato (Nome, telefone e e-mail).

6. PAGAMENTO

O pagamento será dividido em parcelas, vinculadas as entregas dos seguintes produtos:

- a. 30% na assinatura do contrato e entrega do plano de trabalho.
- b. 30% finalização do campo.
- c. 40% na aprovação do relatório final revisado.

7. CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

Os critérios de seleção estão listados abaixo:

- a. Entendimento do escopo, qualidade e assertividade da proposta;
- b. Proposta técnica de pesquisa e metodologia de trabalho;
- c. Currículo de todos os envolvidos, incluindo entrevistadores;
- d. Relevância de trabalhos anteriores;
- e. Custos e prazos de execução.
- f. Desejável especialista em gestão de processos.
- g. Desejável especialista em educação infantil.

O prazo de envio da proposta **até 09/07/2021 para mjulia@fmcsv.org.br e pfernandes@fmcsv.org.br**